

BURITICUPU-MA
Proc. 1907081/2021
Fls. 201
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 028/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno”, Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA e no site www.licitanet.com.br.

Buriticupu/MA, em 10 de agosto de 2021.

[Handwritten Signature]
Gustavo Pereira da Costa
Elaboração de Editais de Licitação
da Lei nº 8666/93 e 1320/2002
Proc. nº 1907081/2021

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671



BURITICUPU-MA
Proc. 1507001/2021
Fls. 202
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro de interesse do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021.

Gustavo Pereira da Costa
Elaboração de Editais de Licitação
da Lei nº 8666/93 e 10520/2002
Portaria nº 007/2021

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671



BURITICUPU-MA
Proc. 150700/2021
Fig. 203
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, datado de 10/08/2021, a ser julgado em 31 de agosto de 2021 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro de interesse do Município de Buriticupu – MA.

Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021.

Gustavo Pereira da Costa
Elaboração de Editais de Licitação
da Lei nº 8666/93 e 20520/2002
Buriticupu, 08/08/2021

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671

BURITICUPU-MA
 Proc. 1507001/2021
 Fis. 204
 Rub. JF

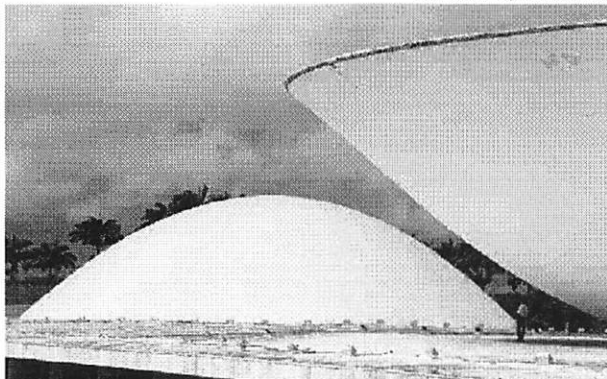
Medida que renova programa para suspender salários e jornada de trabalho avança no Congresso

GIL MARANHÃO

A Medida Provisória 1.045/21, que renova o programa de redução ou suspensão de salários e jornada de trabalho com o pagamento de um benefício emergencial aos trabalhadores avançou na Câmara dos Deputados. De acordo com a MP, o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda garantirá o pagamento de uma parte do seguro-desemprego ao trabalhador que tiver o contrato suspenso ou o salário e a jornada reduzidos em razão da pandemia de Covid-19. Inicialmente, as regras valem por 120 dias contados da edição da MP (28 de abril) e poderão ser prorrogadas pelo Poder Executivo apenas para as gestantes. Essas valem para quem tem carteira assinada e para os contratos de aprendizagem e de jornada parcial. O valor a receber dependerá de quanto for a redução. Se o acordo entre empregador e empregado for individual, sem participação do sindicato, a redução poderá ser somente de 25%, 50% ou 70%, tanto do salário quanto da jornada de trabalho.

IMERO EMPREGO

O texto-base aprovado pelos deputados também cria o Programa Primeira Oportunidade e Reinscrição no Emprego (Priore), direcionado a jovens entre 18 e 29 anos, no caso de primeiro emprego com registro em carteira, e a pessoas com mais de 55 anos sem vínculo formal há mais de 12 meses. O programa é semelhante ao Carteira Verde e Amarela, proposto com a MP 905/20, que perdura a vigência sem ser votada. A remuneração máxima será de até dois salários mínimos, e o empregador poderá compensar com o repasse devido ao Sistema S até o valor correspondente a 11 horas de trabalho semanais por trabalhador com base no valor horário do salário mínimo. Pelo texto, a empresa poderá descontar até 15% das contribuições devidas ao sistema de aprendizagem (Sesi, Senac e outros). Esse percentual vale para o bônus desse programa e também do programa de requalificação (Requip).



Medida Provisória que trata do novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados

E o governo poderá usar recursos do orçamento, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para restituir os valores ao Sistema S.

EMPREGADAS DOMÉSTICAS

A medida também inclui regras específicas para a concessão do benefício a gestantes, inclusive a empregada doméstica. Segundo o texto, quando a gestante entrar em licença-maternidade, o empregador deverá informar o fato ao Ministério da Economia, suspender as regras do programa de redução ou suspensão salarial e de jornada e pagar o salário com base no que ela recebia antes de entrar no programa. Ainda prevêm o pagamento pelo empregador e o desconto do valor do INSS a recolher dos demais empregados da folha de pagamento. Essa regra se aplica ainda ao segurado ou à segurada da Previdência Social que adotou ou obtiver

guarda judicial para fins de adoção, observados os prazos de recebimento conforme a idade. E, no caso da gestante, prevê a garantia provisória contra demissão contada depois daquela prevista na Constituição, que é do momento da confirmação da gravidez e até cinco meses após o parto. A MP trata, ainda, de outros assuntos, como o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário - para realização de convênios com municípios; jornada dos mineiros, regime especial de trabalho, qualificação e inclusão produtiva, chamado de Requip; acesso à Justiça gratuita para quem tenham renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos; e dentre outros.

(Com informações da Agência Câmara)

Eleições de deputados em 2022

Após passar pela Comissão Especial, projeto que prevê "distritão puro" vai a votação no Plenário

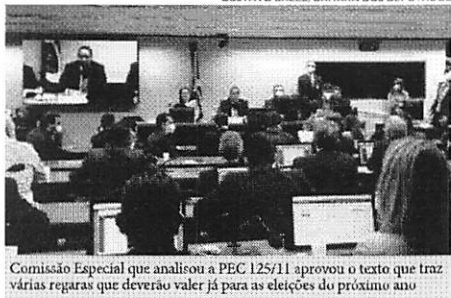
PEC trata também de coligações, cláusula de desempenho, fidelidade partidária, fundo partidário, data de posse e outros temas que deverão valer já nas eleições do próximo ano

GUSTAVO SALES, CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após ser aprovada pela Comissão Especial que analisou o tema, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 125/2011, da Reforma Política, que trata especificamente de mudanças nas regras eleitorais que deverão valer já para as eleições de 2022, vai a votação do Plenário da Câmara dos Deputados. O relatório da deputada Renata Abreu (Podé-SP) foi aprovado na noite de segunda-feira (9) por 22 votos a 11. Mas a proposta terá que passar por dois turnos de votação no Plenário da Casa, antes de seguir para o Senado. Uma das propostas apontadas no texto para as eleições de 2022 é a adoção do sistema eleitoral majoritário na escolha dos cargos de deputados federais e estaduais. É o chamado "distritão puro", no qual são eleitos os mais votados, sem levar em conta os votos dados aos partidos, como acontece no atual sistema proporcional.

DISTRITÃO MISTO
 Esse sistema seria uma transição para o "distritão misto", a ser adotado nas eleições seguintes para a Câmara dos Deputados, assembleias legislativas e câmaras municipais. Porém, os deputados aprovaram um destaque do PCdoB para retirar esse item do texto.

O texto original da PEC 125/11 tratava apenas do adiantamento das eleições em datas próximas a feriados, mas, no quarto substitutivo ao texto, a relatora incluiu vários temas a fim de "aumentar o leque de propostas" levadas para a apreciação do Plenário.



Comissão Especial que analisou a PEC 125/11 aprovou o texto que traz várias regras que deverão valer já para as eleições do próximo ano

COLIGAÇÕES/ CLÁUSULA DE DESEMPENHO

O texto aprovado pela Comissão Especial e que vai ao Plenário traz de volta a questão das coligações, que foram proibidas nas últimas eleições municipais. A relatora argumenta que a ideia é "prestigar" a autonomia partidária e autorizar os partidos a decidirem a forma de se coligar tanto nas eleições majoritárias quanto nas proporcionais. Ela ainda revoga o artigo da Constituição que trata do caráter nacional dos partidos políticos, "atendendo o princípio geral de liberdade de criação de partidos, entendemos que os partidos regionais têm um papel importante a desempenhar na democracia brasileira", justificou. A cláusula de desempenho é citada no texto. A relatora trata dos limites mínimos de votos e parlamentares eleitos para que um partido político tenha acesso ao

Fundo Partidário e à propaganda gratuita. Além do percentual mínimo de votos válidos (1,5% a 3%, conforme regra de transição prevista na Emenda Constitucional 97, de 2017) e do número mínimo de deputados federais eleitos (11 a 15) em pelo menos um terço das unidades da Federação, também passa a ser considerado o mínimo de cinco senadores eleitos, incluindo aqueles que já estiverem em exercício na primeira metade do mandato no dia da eleição. A relatora prevê para as eleições de 2022 a criação de uma cláusula de "habilitação", exigindo um quociente mínimo de votos para que o partido possa ter acesso às cadeiras no Legislativo. O limite previsto é de 25% do quociente eleitoral da eleição na respectiva circunscrição. Haverá, ainda, exigência de quociente individual mínimo para os suplentes, "de forma a evitar que candidatos sem votos possam ocupar as cadeiras,

o que contraria o princípio do sistema".

FIDELIDADE PARTIDÁRIA E OUTROS

O texto trata ainda da fidelidade partidária; prevê que os votos dados em mulheres e negros para a Câmara dos Deputados vão contar em dobro para a distribuição do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral, reduz, de 1 milhão para 100 mil o número mínimo de assinaturas para a apresentação de um projeto de lei de iniciativa popular na Câmara dos Deputados; abre espaço para consultas populares sobre questões locais durante as eleições municipais ou gerais - uma espécie de "plebiscito municipal", que deve ser aprovado pela Câmara de Vereadores e encaminhado à Justiça Eleitoral até 90 dias antes da data da eleição; e da data de posse. Outra novidade é o chamado "voto preferencial" nas eleições para presidente da República, governadores e prefeitos. Isso valeria apenas a partir das eleições de 2024. A relatora argumentou que essa prática já é adotada na Irlanda e no estado de Nova Iorque (EUA) e visa dar ao eleitor a possibilidade de indicar até cinco candidatos em ordem de preferência. Na apuração dos votos, serão contadas as opções dos eleitores até que algum candidato reúna a maioria absoluta dos votos para chefe do Executivo. Na prática, a medida acaba com a possibilidade de segundo turno nas eleições.

(Gil Maranhão, com informações da Agência Câmara)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 26 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de Gestão de Tributos e Gestão de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 27 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 30 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete "pick up" zero quilômetro de interesse do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras de serviços de desinsetização, descupinização e limpeza de caixas d'água, para atender as necessidades do município de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 12/08/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 26/08/2021. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 09h10min do dia 26/08/2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon, 11/08/2021. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

BURITICUPU-MA
Proc. 1507001 /2021
Fis. 205
Rub. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 082 de 12 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 1507601/2021
Fis. 206
Rub. *[assinatura]*

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 082 de 12 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO: 20210012/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 450/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2021

APOSTILAMENTO: 001/2021

APOSTILAMENTO: 001/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021-SEDES





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
 PROB: 150400/2021
 FIS: 207
 RUB: [assinatura]

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 082 de 12 de Agosto de 2021

- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 26 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de Gestão de Tributos e Gestão de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br/ <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671

- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 27 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br/ <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com

<<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671

- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 30 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br/ <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671

- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete "pickup" zero quilômetro de interesse do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 507004/2021
Fls. 208
Ruv. JF

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 082 de 12 de Agosto de 2021

couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br <<http://www.licitanet.com.br>>, www.comprasgovernamentais.gov.br site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2007001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38**, com o objeto de Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos do PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 04 de agosto de 2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB. Buriticupu - MA, 04 de agosto de 2021. Bruno de Arruda Silva Presidente IPSEMB Portaria 039/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: 20210012/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021. PARTES: IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e a empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gestão de Recursos

Humanos e Folha de Pagamento do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 09/08/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO: RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO SEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Dispensa de Licitação nº 009/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 09/08/2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB. Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2021. Bruno de Arruda Silva Presidente IPSEMB Portaria 039/2021

- ADITIVO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 450/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu através do Gabinete do Prefeito e a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.572.395/0001-77.** ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de **23,98%** do Contrato original. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 08/07/2021 até o dia 31/12/2021. **PODER:** 02 - Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 15 - Fundo Municipal de Saúde; **UNIDADE:** 00 - Secretaria Municipal de Saúde; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0026.1044.0000 - Construção, Reforma, Ampl. de Posto e Unidades de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, §1º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, 08 de julho de 2021. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - TERMO DE RESCISÃO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2021 TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, neste ato Representada pela Secretaria Municipal de Cultura neste ato representada pela Sr. Mateus Nobre Silva, Secretário Municipal de Cultura, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 027144862004-6 SSP/MA, CPF nº 044.254.983-05, doravante denominada PRIMEIRO DISTRATANTE, e ANARIA DOS SANTOS MORAIS LIMA doravante denominado(a) SEGUNDA DISTRATANTE, inscrito(a) no CPF sob nº 014.108.973-38 e RG nº 0243165020031 SSP/MA residente e domiciliado na rua das Margaridas, nº 13, Centro, Buriticupu/MA. Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por base legal o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor forma de direito, fica





10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de agosto de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro de interesse do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 10 de agosto de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0319.2021. A Prefeitura Municipal de Chapadina – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para eventual Contratação de Empresa especializada na manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde do município de Chapadina, para registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4. Chapadina(MA), 09 de Agosto de 2021. LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021. Processo Administrativo nº 01.01.0313.2021 – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Raimundo Gomes de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 30/08/2021 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. O Edital se encontra a disposição para consulta no Mural de Contratações Públicas –

SACOP. E também poderão fazer a consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, no Setor de Licitações e Compras localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Chapadina/MA. 09/08/2021. Luciano de Souza Gomes-Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021. Processo Administrativo nº 01.01.0314.2021 – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 30/08/2021 às 14:00hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. O Edital se encontra a disposição para consulta no Mural de Contratações Públicas – SACOP. E também poderão fazer a consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, no Setor de Licitações e Compras localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Chapadina/MA. 10/08/2021. Luciano de Souza Gomes-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, decide CANCELAR o certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 044/2021 para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados exclusivamente para kits de merenda escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços. 09 de agosto de 2021. Maria das Dores Macedo Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0308.001/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, exclusivo ME/EPP/MEI, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br/aviso-de-licitacao/aviso-de-licitacao-pregao-presencial-no-019-2021-sistema-de-registro-de-precos-srp/>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP, podendo ser adquirido

BURITICUPU-MA
 Proc. 1507001/2021
 Fis. 210
 Rub. *[assinatura]*



Usuário: DETULIO VERAS DE ALMEIDA [Sair]
 Órgão do usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU - Buritcupu
 (Selecionar outro mandato)
 Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA DE BURITICUPU
 Buritcupu (Selecionar outra unidade)

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano

Nº do processo administrativo / ano: número / ano

Nº do instrumento convocatório / ano: 028 / 2021

Status no sistema:

Modalidade da licitação:

Finalidade do Procedimento:

Objeto:

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
151172	2021	1507001 / 2021	028 / 2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo caminhoneiro "pick-up" zero quilômetro de interesse	PREGÃO ELETRÔNICO	13/08/2021 17:47:36	31/08/2021		RS 571.726,440000		EM ANEXO	

Prefeitura Municipal de Buriticupu

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

Pregão 028/2021

DATA DA ABERTURA 31/08/2021	DATA DA PUBLIC./AVISO 12/08/2021	DATA FA PUBLIC./EDITAL 13/08/2021	TIPO Menor Preço	SITUAÇÃO Aberta
LOCAL DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO				
OBJETO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHONETE "PICK-UP" ZERO QUILOMETRO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.				

RESPONSÁVEIS

Presidente da Comissão	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
Responsável pela Informação	GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
12/08/2021	Diário Oficial do Estado	DOE
12/08/2021	Diário Oficial do Município	DOM
12/08/2021	Jornal de Grande Circulação	JORNAL PEQUENO
10/08/2021	Outros Meios de Publicação	MURAL DE AVISOS DO ÓRGÃO
13/08/2021	Outros Meios de Publicação	SACOP

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
TAL DE LICITAÇÃO	pdf

